

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

PREV DUAS BARRAS  
PORTARIA PREVDB Nº 025/2024 = PENSÃO POR MORTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

**RESOLVE:**

**Conceder, PENSÃO POR MORTE** a senhora **MARIA CRIONICE DE OLIVEIRA LIMA**, dependente (cônjuge) do segurado aposentado do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 009/2008, senhor **ANTONIO AMORIM LIMA**, referência salarial – **ANEXO I DA LEI MUNICIPAL nº 1.513/2024** na função de **TRABALHADOR BRAÇAL**, sob a matrícula nº549, falecido em 11/04/2024, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** (cf. processo eletrônico ID: 2.FF6 - 00109.18.03-2024.

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 1.412,00
-------------------------------	-------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir do óbito.

Duas Barras, 07 de maio de 2024.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:CA3AC3F3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/05/2024. Edição 3627  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>